



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PAUTA nº 10 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST**

Reunião COGEST: 30/03/2021	Nº 10/2021	SEI nº 0006804-28.2021.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Situação das instalações elétricas da Sede do TRE/PE	Análise da proposta da SA quanto à inclusão no PCI 2021 de elaboração de novo projeto elétrico, para posterior execução com o estabelecimento de normas para utilização de equipamentos elétricos em todas as unidades deste TRE.	SA	0025065-75.2020.6.17.8000
2 - Sugestões ou adaptações indicadas pelos servidores com deficiência no ambiente de trabalho (art. 21 da Resolução CNJ 230/2016)	Análise da possibilidade de que as unidades cartorárias que tenham entre seus integrantes servidor pessoa com deficiência contem com mais um servidor do quadro. Fundamentações legais e impactos para este Regional.	DG	0003091-45.2021.6.17.8000
3 - Calendário de Governança Corporativa	Análise das unidades sobre a proposta de calendário de divulgação dos principais eventos de governança, anexado à ata COGEST 09, para indicação de eventuais aperfeiçoamentos.	ASPLAN	-----
	O Programa de acessibilidade da Justiça Eleitoral destina-se à implementação gradual de medidas para superação das barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais de forma a promover o acesso irrestrito e seguro às pessoas		

4 - Inclusão de despesa no PCI referente à aquisição de piso tátil na central de atendimento ao eleitor do Recife (CAEC)

com deficiência ou com mobilidade reduzida no processo eleitoral conforme os ditames da Res. TSE nº 23.381/12, bem como da Res. CNJ nº 230/16. Estas Resoluções encontram respaldo nas determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (promulgada por meio do Decreto nº 6.949/2009) e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Lei nº 13.146/2015), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, na qual destacamos o seu art 79.

Desta forma, os eleitores, servidores, magistrados, advogados, trabalhadores terceirizados e demais pessoas com deficiência visual que transitem na CAEC serão de fato incluídos neste ambiente judiciário e será assegurada a plena cidadania desta população.

Com intuito de promover a inclusão destas pessoas aos serviços judiciários, a Resolução CNJ nº 230/16, prevê em seu art 10, inciso I, dentre outros, **a instalação de piso tátil direcional e de alerta.**

Do exposto, com a finalidade de realizar os estudos e a elaboração do projeto arquitetônico que embasa esta contratação foi aberto o processo SEI 0007678-18.2018.6.17.8000 na data de 11/03/2018, que tramitou até 28/01/2020. Como não houve condições de colocá-lo em prática no ano 2020, tendo em vista, inclusive,

SA

0004897-  
18.2021.6.17.8000

	<p>indefinições quanto à possibilidade de mudanças de algumas unidades à sede localizada à Av. Rui Barbosa, o que ensejaria alterações no projeto arquitetônico original do piso tátil da Sede, foi decidido pela tentativa de realização do projeto neste ano de 2021, conforme especificações dispostas no mencionado processo, e atualizadas por meio da Informação SEARQ (1460613).</p> <p>Valor em R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos)</p>		
5 - Restos a Pagar	-----	SOF	-----
6 - Controle de registro de contratos e garantias	-----	SOF	-----
7 - Deslocamentos para desmobilização de PAEs	-----	STIC	-----



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 07/04/2021, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1467585** e o código CRC **0D57023E**.